



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 107/2016 - GP**

Remove, por motivo de saúde, para Natal, a servidora Antônia Ferreira de Oliveira.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2417/2010 (prot. 5735),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde de dependente, para Natal, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024517, lotada originalmente na 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Determinar que a dependente da servidora seja submetida a reavaliação médica antes do término do período de remoção, nos termos do art. 16, *caput*, da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2016.

Natal, 20 de maio de 2016.

Desembargadora **Maria Zenide Bezerra**  
Presidente